



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana, com a missão de transformar espaços urbanos não utilizados em locais de cultivo de alimentos saudáveis e sustentáveis, promovendo a inclusão social e a segurança alimentar.

Art. 2º O município, em parceria com a comunidade local, disponibilizará terrenos públicos não utilizados para a criação de hortas comunitárias, com foco especial nas regiões mais vulneráveis, incentivando a participação dos cidadãos em projetos de cultivo sustentável.

Art. 3º As escolas públicas serão estimuladas a implementar hortas escolares, proporcionando uma forma de aprendizagem prática sobre sustentabilidade, alimentação saudável e respeito ao meio ambiente.

Art. 4º Será oferecida capacitação gratuita para os moradores interessados em aprender técnicas de cultivo orgânico, promovendo o empoderamento comunitário e a geração de renda.

Art. 5º O poder público, por meio de ações de conscientização, incentivará os cidadãos a adotar práticas sustentáveis de cultivo e consumo, respeitando o meio ambiente e promovendo a autoestima e o orgulho de produzir alimentos para a própria comunidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380034003700520054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Nosso município vive um processo de crescente urbanização, e com isso, muitos espaços antes voltados à agricultura estão sendo transformados em áreas comerciais e residenciais. No entanto, acreditamos que é possível revitalizar esses espaços, fazendo com que voltem a ser produtivos, mas de maneira que respeitem a sustentabilidade e promovam o bem-estar social.

O incentivo à agricultura urbana e periurbana é uma medida simples, mas de grande impacto, que pode trazer inúmeros benefícios à população. Ao transformar terrenos inutilizados em hortas comunitárias e escolas em espaços de cultivo, conseguimos fortalecer a segurança alimentar, gerar novos laços de solidariedade e estimular a consciência ecológica em nossas futuras gerações. Este projeto é um passo importante para uma cidade mais verde, saudável e unida.

Por todo o exposto, contamos com a aprovação de todos na presente proposição em favor da sociedade.

